



PROCESSO	SEI: 00176.000746/2024-97
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Diretrizes para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho

---

**DELIBERAÇÃO Nº 014 – CAURS/PLEN/CD**

---

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em reunião remota, no dia 12 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o atual Acordo Coletivo de Trabalho entre empregados e administração tem término em 30/04/2024;

Considerando a necessidade de avaliação da celebração de novo Acordo Coletivo de Trabalho;

Considerando a necessidade de atendimento a limites definidos por lei e pelo CAU/BR;

Considerando a realidade financeira da Autarquia, o que se refere à receita ao longo dos exercícios;

Considerando a atual insegurança diante da constatação de eventual erro orçamentário referente ao exercício 2024;

Considerando o interesse da Autarquia na valorização de seu quadro de pessoal, inclusive nas questões além das financeiras;

**DELIBERA:**

1- Definir como diretrizes para a negociação de novo Acordo Coletivo de Trabalho:

- não acatar solicitações que ensejam em aumento de custos;
- atualizar valores de benefícios pelo INPC;
- atualizar calendário de feriados;
- analisar a incorporação de solicitações que não possuam impacto orçamentário, de acordo com o interesse da gestão.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência.

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rafaela Ritter, Carline Carazzo, Marcelo Heck e Vivian Magalhães; e **01 ausência** da conselheira Ana Paula Nogueira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 12 de abril de 2024

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Remota)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Conselheira	Rafaela Ritter	X			
Conselheira	Carline Carazzo	X			
Conselheiro	Marcelo Heck	X			
Conselheira	Vivian Magalhães	X			
Conselheira	Ana Paula Nogueira				X

Histórico da votação:

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 12/04/2024

Matéria em votação: Diretrizes para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho

Resultado da votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 15/04/2024, às 12:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9211E5A6** e informando o identificador **0207491**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000746/2024-97

0207491v3